

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/06/2025 | Edição: 114 | Seção: 1 | Página: 15

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 18.299, DE 5 DE JUNHO DE 2025

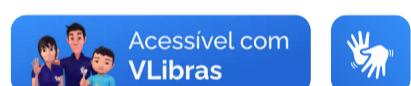
O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.001661/2025-98, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Cachoeira Alta Telecomunicações Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 03.926.374/0001-20, por meio Portaria nº 341, de 19 de março de 2002, publicada em 25 de março de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 401, de 2004, publicado em 13 de agosto de 2004, para a DDC Atividades e Consultoria Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 40.581.346/0001-45, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50404144209, no município de Prados, estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a DDC Atividades e Consultoria Ltda advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-18.299-de-5-de-junho-de-2025-636866554
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/737f75c6-cd59-47ce-9200-2d576b841c83